



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de maio de 2015.

OFÍCIO N.º 040/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 2808/IV

Folhamº: 264

Data: 25/05/2015

Rubrica: \_\_\_\_\_

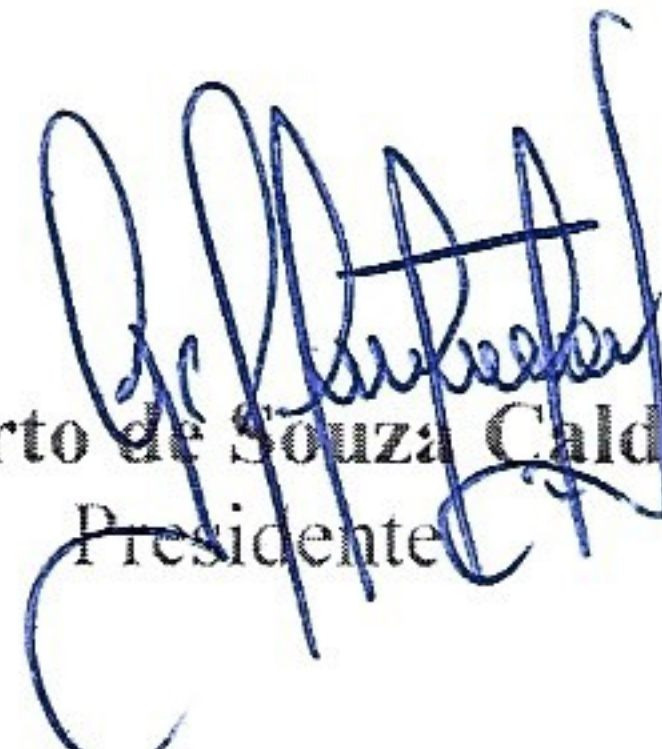
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) Ailton Basílio Marques, apresentada na 20ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 06 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de buscar informações e esclarecimentos sobre o fim da linha intermunicipal Tecnopolo e Bairro de Fátima em Porto Real”..

## JUSTIFICATIVA

O autor que falou por ser uma linha intermunicipal, que o Município não tinha ingerência sobre ela, falou que existia um boato no que diz respeito ao fim dessas linhas, falou que Tecnopolo de fato não estava circulando mais, e que a questão do Bairro de Fátima era que um dia tinha, outro não tinha, falou que o Município não tinha ingerência sobre essas linhas, mas que o DETRO tinha essas informações, indicou que pudesse oferecê-las ao Município, para que o mesmo pudesse oferecer essas informações à população, falou que tirou-se os transportes, a linha não circula mais, mas que não houve nenhum tipo de informação, que principalmente os usuários do Tecnopolo estavam prejudicados. O Vereador Paulo César, parabenizou o autor pela Indicação, falou que esteve no Rio de Janeiro no dia anterior ao da corrente Sessão, e que havia comentado sobre as linhas de ônibus da cidade, falou ter comentado com o Deputado sobre essa questão, e que o mesmo lhe orientou que fizesse um Requerimento para o Estado para discutirem sobre o assunto. O Vereador Mauro Ettore que, falou que tem sido procurado por diversas pessoas da melhor idade, pois os ônibus da linha intermunicipal estão cumprindo uma Lei adaptando os ônibus para cadeirantes, só que com essa adaptação para os cadeirantes, está muito complicado para as pessoas idosas, indicou que fosse verificado junto a esse pedido uma melhor apresentação desse Projeto para que beneficiem os cadeirantes e os idosos, pois a porta ficou muito larga, dificultando suas locomoções. O autor que aceitou incluir a fala do Vereador Mauro em sua Indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real